

Processo	275040/17/CMP
Porto, 26-09-2017 Ofício: I/313112/17/CMP	
Requerente: Alexandre Barbosa Borges, S.A Resposta ao documento: Local: SANTOS POUSADA (R. de)	

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

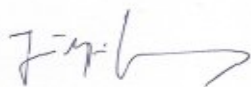
Assunto: Condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exas. que por motivo de ocupação da via pública com tapume, andaime e grua fixa e razões de segurança, torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Santos Pousada, no troço compreendido entre o n.º 531 e o n.º 571, do dia 2 de outubro ao dia 27 de agosto de 2018 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Por motivo de cargas e descargas torna-se necessário proibir a paragem e o estacionamento na Rua de Santos Pousada, próximo do n.º 531 e do n.º 571, numa extensão de aproximadamente 5 metros, respetivamente, exceto veículos autorizados, das 10H00 às 14H00 do dia 2 de outubro ao dia 27 de agosto de 2018 e conforme sinalização a estabelecer no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(O.S. I/208893/16/CMP de 11/07/2016)



(João Neves, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/300369/17/CMP e despacho de 19/09/2017 do Senhor Diretor de Departamento Municipal da Mobilidade e Gestão da Via Pública